



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 132 -

Requerimento nº 44/2015 de autoria do senhor José Marinho Zica. Dando início à votação dos assuntos constantes na pauta do dia foi aprovado por unanimidade em turno único de discussão o Projeto de Lei nº 59/2015 - "Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade e Projeto de Lei nº 60/2015 - "Altera a Lei 1.860 de 27 de maio de 1997". Ao citado projeto foi apresentado um Substitutivo pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, visando a adequação de sua redação à boa técnica Legislativa. Os projetos em comento se transformaram respectivamente em Proposições de Leis números 2.670/2015 e 2.671/2015. Fizeram uso da Tribuna do Povo o excelentíssimo Prefeito Ronaldo Antônio Zica da Costa que explanou sobre o BDMG, Projeto Macaúba, Aeroporto e outros assuntos da Administração Municipal; Dr. Marcelo Cirineu Carneiro – Presidente da OAB em Dores do Indaiá que explanou sobre o trabalho dos presidiários. Passando à fase das considerações finais foi aprovada a prorrogação da reunião por tempo indeterminado atendendo solicitação do Senhor José Marinho Zica. E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima Reunião Ordinária que será realizada no dia 17 (dezesete) de novembro de 2015 às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.